

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: j1872vzq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/12/2023  Indicação nº 6389/2023  Protocolo nº 13997/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Secretário Estadual Cultura Esporte e Lazer (SECEL), a necessidade de destinação de recursos financeiros para a realização do projeto "VILA BELA-272 ANOS VALORIZANDO A SUA HISTÓRIA E POTENCIALIZANDO SUA GENTE", no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Cultura Esporte e Lazer, Jefferson Neves, para providências necessárias em relação a destinação de recursos financeiros para a execução das festividades em comemoração aos 272 anos do município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, tem sua previsão de execução no período de 19 a 23 de março de 2024, memória de cálculo orçado em R\$541.972,00 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e setenta reais).

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta Legislativa, na modalidade de Indicação, para atender solicitação da eminente Secretária de Cultura, Senhora Czarina Farias de Brito, através do ofício N°211/2023/SeCULT, , no qual pleiteia aporte financeiro de R\$541.972,00( quinhentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e dois reais) para a realização do projeto "VILA BELA-272 ANOS VALORIZANDO A SUA HISTÓRIA E POTENCIALIZANDO SUA GENTE", no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



O principal objetivo do projeto é reconhecer e fomentar os patrimônios materiais, imateriais e artísticos de Vila Bela da Santíssima Trindade, proporcionando para toda a comunidade ações que ratifiquem as políticas culturais, reafirmando o compromisso com o estado em fazer valer suas políticas públicas de descentralização cultural, valorizando o bem estar sociocultural das famílias vilabelenses, além de estimular a cultura, a economia criativa, gerando oportunidades de emprego e renda para os nossos municípios, por meio de realizações á nível nacional, estadual e municipal.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2023

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual